

## Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº. Fone: (051) 711.2117. CEP 96810-000. Centro. Santa Cruz do Sul. RS

DECRETO N. 3966, de 02 de agosto de 1993.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o disposto no item 1, artigo 4., da Lei n. 2.454, de 02-12-92 e artigo 4., da Lei n. 2.453, de 02-12-92,

DECRETA:

ART.1.- Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cr\$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**ÓRGÃO - 0300 - PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**

Unidade Orçamentária - 0301 - Gabinete do Procurador Geral e Órgãos Subordinados

0301.02000000.000 - Judiciária  
0301.02070000.000 - Administração  
0301.02070210.000 - Administração Geral  
0301.02070212.030 - Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município de Santa Cruz do Sul

3.1.1.3 - Obrigações Patronais (55).....CR\$ 38.000,00

**ÓRGÃO - 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE**

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.13000000.000 - Saúde e Saneamento  
0701.13070000.000 - Administração  
0701.13070210.000 - Administração Geral  
0701.13070212.053 - Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente

3.1.1.3 - Obrigações Patronais (112).....CR\$ 52.000,00  
Soma.....CR\$ 90.000,00

ART. 2. - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1., a redução na seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO - 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE**



## Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº . Fone: (051) 711.2117 . CEP 96810-000 . Centro . Santa Cruz do Sul . RS

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.13000000.000 - Saúde e Saneamento

0701.13750000.000 - Saúde

0701.13754860.000 - Assistência Social Geral

0701.13754861.007 - Pronto Socorro Municipal - Investimentos

4.1.1.0 - Obras e Instalações (143).....CR\$ 90.000,00

Soma.....CR\$ 90.000,00

ART. 3. - Fica reajustado para maior o

montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1993, como segue:

**ÓRGÃO - 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE**

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto 1007 - Pronto Socorro Municipal - Investimentos

80) - Construção de Pronto Socorro Municipal.....

.....CR\$ 90.000,00

Soma.....CR\$ 90.000,00

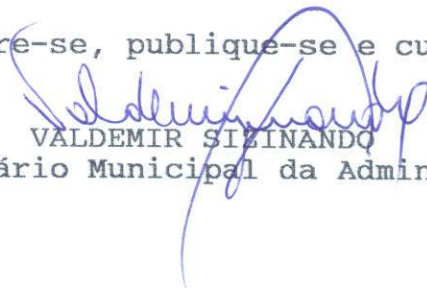
ART. 4. - Revogam-se as disposições em

contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de agosto de 1993.

  
DR. EDMAR GUILHERME HERMANY  
Prefeito Municipal de  
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
VALDEMIR STEINANDO  
Secretário Municipal da Administração